



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

1. Haverá retenção por conta vinculada ou por fato gerador?

Solicita-se o esclarecimento do questionamento apresentado, especialmente quanto ao significado dos termos “retenção por conta vinculada” e “retenção por fato gerador”, uma vez que a pergunta não especifica a natureza da retenção a que se refere, tampouco indica qual tributo, encargo ou obrigação estaria sendo objeto do questionamento.

2. O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?

O questionamento apresentado é claramente desnecessário, uma vez que a informação nele solicitada já se encontra expressa, clara e objetivamente estabelecida no Edital. Compete aos interessados realizar a leitura integral e atenta do instrumento convocatório e de seus anexos, nos quais estão devidamente estabelecidas as condições da contratação.

Ressalta-se que a formulação de questionamentos acerca de informações que já se encontram expressamente disponibilizadas no instrumento convocatório ocasiona retrabalho à Administração, gera morosidade na tramitação do procedimento e demanda emprego desnecessário de tempo e recursos humanos para análise e elaboração de respostas sobre matéria já devidamente esclarecida no próprio Edital.

3. Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?

Atualmente, existe empresa prestando os serviços. A substituição ocorrerá em razão do término do prazo contratual, limitado a 12 (doze) meses, sendo necessária, após seu vencimento, a realização de nova licitação para continuidade dos serviços.

Portanto, não se trata de saída antecipada da empresa, mas de encerramento regular da contratação pelo término de sua vigência.

4. Qual a data de previsão do início do contrato?

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, conforme já especificado no **OBJETO** do edital, não há, neste momento, data previamente determinada para o início da execução dos serviços. Nos termos do Capítulo III, art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Sistema de Registro de Preços constitui procedimento auxiliar destinado ao registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens para contratações futuras. A validade do Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

5. Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?

Trata-se de pergunta equivocada/sem regra no edital. Por se tratar de contratação por medição unitária de serviço (m e m²), o faturamento é vinculado exclusivamente à medição dos serviços prestados e não à composição de custos individuais de benefícios trabalhistas.

6. O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?

Trata-se de pergunta equivocada/não exigido no documento. O edital não exige a cotação de plano de saúde em planilha de custos. Compete aos interessados realizar a leitura integral e atenta do instrumento convocatório e de seus anexos, nos quais estão devidamente estabelecidas as condições da contratação.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



7. As quantidades informadas para jornada 12x36 se referem a postos ou pessoas?

Trata-se de pergunta equivocada. O edital não prevê jornada de trabalho 12x36, estabelecendo o horário de prestação de serviços das 07:00h às 16:00h (mínimo de 1h de almoço). Compete aos interessados realizar a leitura integral e atenta do instrumento convocatório e de seus anexos, nos quais estão devidamente estabelecidas as condições da contratação.

8. Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Trata-se de pergunta equivocada. O edital não contempla postos no regime 12x36. Compete aos interessados realizar a leitura integral e atenta do instrumento convocatório e de seus anexos, nos quais estão devidamente estabelecidas as condições da contratação.

9. Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?

O edital estipula o horário de expediente das 07:00h às 16:00h com o mínimo de 1 (uma) hora de almoço. Compete aos interessados realizar a leitura integral e atenta do instrumento convocatório e de seus anexos, nos quais estão devidamente estabelecidas as condições da contratação.

10. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?

O edital exige que a contratada indique e mantenha um funcionário com poderes para atuar como preposto e resolver adversidades, porém não exige que ele permaneça fixo/residente de forma ininterrupta nas dependências da Prefeitura.

11. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?

Trata-se de pergunta equivocada/não exigida no edital. Não há exigência de garantia de proposta no documento. Compete aos interessados realizar a leitura integral e atenta do instrumento convocatório e de seus anexos, nos quais estão devidamente estabelecidas as condições da contratação.

12. Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?

Trata-se de pergunta equivocada. O edital não traz tabela de encargos nem fixa planilha com percentuais obrigatórios de encargos sociais, sendo os preços propostos de inteira responsabilidade da contratada. Compete aos interessados realizar a leitura integral e atenta do instrumento convocatório e de seus anexos, nos quais estão devidamente estabelecidas as condições da contratação.

13. Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. A empresa é obrigada a adotar essa CCT como referência?

Trata-se de pergunta equivocada/não mencionada. O orçamento estimativo foi elaborado com base em mapa de cotação com orçamentos de empresas especializadas e pesquisas de mercado, sem menção a número de registro de CCT ou sindicato específico. Compete aos interessados realizar a leitura integral e atenta do instrumento convocatório e de seus anexos, nos quais estão devidamente estabelecidas as condições da contratação.

14. Considerando a estimativa de preços com base em CCT, qual CCT utilizar na proposta?

Trata-se de pergunta equivocada. Conforme destacado no item anterior, o valor estimado não decorre de CCT, mas sim de cotações e pesquisas de mercado. Compete aos interessados



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



realizar a leitura integral e atenta do instrumento convocatório e de seus anexos, nos quais estão devidamente estabelecidas as condições da contratação.

15. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?

Trata-se de pergunta equivocada. O edital não prevê a figura da repactuação por CCT. Os preços permanecerão fixos e irredutíveis, salvo hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro.

16. A vistoria será obrigatória ou facultativa?

Trata-se de pergunta equivocada/não exigida. O edital não faz exigência de vistoria prévia. Compete aos interessados realizar a leitura integral e atenta do instrumento convocatório e de seus anexos, nos quais estão devidamente estabelecidas as condições da contratação.

17. Será necessário o fornecimento de algum veículo? Se sim, qual o modelo?

Trata-se de pergunta equivocada. Não é exigido o fornecimento ou disponibilização de modelo específico de veículo para a Prefeitura. A responsabilidade do transporte dos empregados, ferramentas e equipamentos até o local de execução dos serviços é integralmente da contratada.

18. Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?

O edital especifica que a empresa deve fornecer os uniformes necessários e EPIs aos seus funcionários, sem, contudo, detalhar peças ou especificações técnicas do modelo de uniforme.

19. O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?

Trata-se de pergunta equivocada/não exigida. Não há exigência ou menção a programas ou documentos referentes a egressos do sistema prisional.

20. Qual o ISS do município?

A alíquota municipal aplicável é de 2%. Contudo, caso a empresa contratada seja optante pelo **Simples Nacional**, deverá ser observada a tributação e a alíquota aplicável conforme as regras específicas desse regime

21. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

Trata-se de pergunta equivocada/não previsto. O edital não estipula período de recesso. Como os pagamentos são efetuados exclusivamente por serviços prestados e medidos, não há faturamento sem a correspondente execução de serviços. Compete aos interessados realizar a leitura integral e atenta do instrumento convocatório e de seus anexos, nos quais estão devidamente estabelecidas as condições da contratação.

22. Esclarecimentos quanto à IN SEGES/MGI nº 147/2026 (Auxílio-Creche): (a) a (f)

Trata-se de questionamentos equivocados e não aplicáveis ao objeto da contratação. O Edital não faz qualquer menção, previsão, aplicação ou exigência relacionada à IN SEGES/MGI nº 147/2026, tampouco estabelece a obrigatoriedade de inclusão ou cotação de Auxílio-Creche na proposta comercial. Eventuais benefícios, encargos ou obrigações decorrentes da relação trabalhista entre a empresa contratada e seus empregados deverão ser observados e dimensionados exclusivamente pela própria empresa, de acordo com a legislação aplicável, os instrumentos coletivos de trabalho eventualmente incidentes e as necessidades de seus empregados.

Wellington Romano Gonçalves
Setor de Obras e Engenharia